



Câmara Municipal de Sinop

Estado de Mato Grosso

35
[Handwritten signature]

COMISSÕES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº
12/83, do Executivo
Municipal.

PARECER ÚNICO - 010/83

DO OBJETO DE LEI Nº 12/83 DO EXECUTIVO MUNI-
CIPAL QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CON-
TRATAR EMPRÉSTIMO JUNTO À CODEMAT, À CONTA
DO "FADEM".

As comissões que este subscrevem, entendem
que a contratação de empréstimo pelo Município, junto a CODE-
MAT, à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municí-
pios, é uma operação bastante vantajosa, pelas próprias cara-
terísticas que o negócio é proposto.

Sabemos também de que os fins a que se des-
tinam são relevantes, visto que a aquisição de mais uma moto-
niveladora virá ampliar a capacidade de trabalho da Prefeitura
e a quantia restante ao ser aplicada na conservação de 7
estradas satisfaz plenamente os anseios da nossa população.

O artigo 4º do projeto sugere que os juros,
taxas e comissões seriam objeto de acordo entre o Sr. Prefeito
e a CODEMAT.

Se esta Casa aprovar o projeto nestas con-
dições, estaria aprovando encargos financeiros cuja extensão
é ilimitada.

Sugerimos à apreciação de nossos pares, nova
redação ao artigo:

Art. 4º - As condições de juros, taxas e co-
missões que incidirem sobre a operação autorizada por esta
Lei, serão as constantes do Quadro para Controle de Emprésti-
mo do FADEM, que fará parte integrante da presente Lei.

Com a devida ressalva estas comissões opi-
nam favoravelmente à aprovação da matéria.

Sala das sessões, em 19 de maio de 1.983

Pela Comissão
de Justiça e Redação

JOSE ROVERI
-Presidente-

ROLY HEEMANN
-secretário-

MASSAMI URTU
-membro-

Pela Comissão de
Orçamento e Finanças

Antônio C. Dias Lopes
-presidente-

Paulo Maganello
-secretário-

Valdemir B. dos Santos
-membro-